



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3959 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores, e;

RESOLVE

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ANDRÉ BASSANI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 18/07/2020 a 17/07/2021, para serem gozadas a partir do dia 04/04/2022 a 03/05/2022; **IVANETE FATIMA GARBOSSA CASTOLDI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 11/01/2021 a 10/01/2022, para serem gozadas a partir do dia 11/04/2022 a 10/05/2022.

II – São concedidas férias regulamentares de 15 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **THAIS BONI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 02/03/2021 a 1º/03/2022, para serem gozadas a partir do dia 11/04/2022 a 25/04/2022; **ALCIONE DE MARCO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 03/05/2021 a 02/05/2022, para serem gozadas a partir do dia 04/04/2022 a 18/04/2022; **JOIRA MARIA DE ZORZI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07/03/2020 a 06/03/2021, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2022 a 19/04/2022.

III – São concedidas férias regulamentares de 11 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **VINICIUS MULLER BASEGIO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 06/10/2021 a 05/10/2022, para serem gozadas a partir do dia 04/04/2022 a 14/04/2022.

IV – São concedidas férias regulamentares de 10 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/01/2021 a 31/12/2021, para serem gozadas a partir do dia 25/04/2022 a 04/05/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração